



REDE DE MEDIÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO EM ALHANDRA - PM₁₀ ⁽¹⁾

RELATÓRIO MENSAL – Março 2009

Quadro Resumo

Estação de Medição (EM)	N.º de Valores Medidos	PM ₁₀ (≤ 10 µm)		
		N.º de Valores >50 µg/m ³ ⁽²⁾	Média Aritmética (µg/m ³)	Valores Máximos (µg/m ³)
1A - Escola Primária Quinta da Marquesa	0	-	-	-
2 – Reservatório de Água da Quinta da Escusa	9	1	37	58
3A – Cemitério de Alhandra	12	1	34	52
4 – Centro Náutico da Cimpor	12	1	36	61
5 – Piscina de Cimpor	7	2	39	67

⁽¹⁾ As determinações seguem o procedimento imposto pelo Decreto Lei n.º 111/2002 de 16 de Abril.

⁽²⁾ O valor limite diário de PM₁₀ é de 50 µg/m³ (valor a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil, para medições em contínuo - Anexo III do Dec. Lei n.º 111/2002 de 16 de Abril).

Observações:

Analisando o quadro resumo de resultados obtidos durante o mês de Março de 2009, há a ressaltar os seguintes pontos:

- 1- O valor máximo obtido, nas estações de medição de partículas em suspensão, PM₁₀, no mês em questão, foi de 67 µg/m³ e ocorreu na Estação de Medição (EM) **5 – Piscina da CIMPOR**, no dia 28.
- 2- Em termos comparativos com o mês anterior verifica-se um ligeiro aumento dos valores obtidos em todas as EM, o que se reflectiu número de valores que excedem o limite diário de 50 µg/m³, estabelecido na legislação em vigor, assim como nas médias aritméticas e valores máximos.
- 3- Pela existência de problemas na instalação eléctrica da Piscina da CIMPOR, foram efectuadas este mês menos amostragens nesta EM, comparativamente com as restantes. Relativamente à EM 1A, o equipamento ainda se encontra em reparação.
- 4- Junto se anexa uma representação gráfica da evolução, desde Março 2008 até Março de 2009, dos principais parâmetros que se determinam mensalmente, baseados nas concentrações diárias de partículas em suspensão, PM₁₀, em cada uma das cinco estações de medição.

Vila Franca de Xira, 07 de Abril de 2009

O técnico responsável

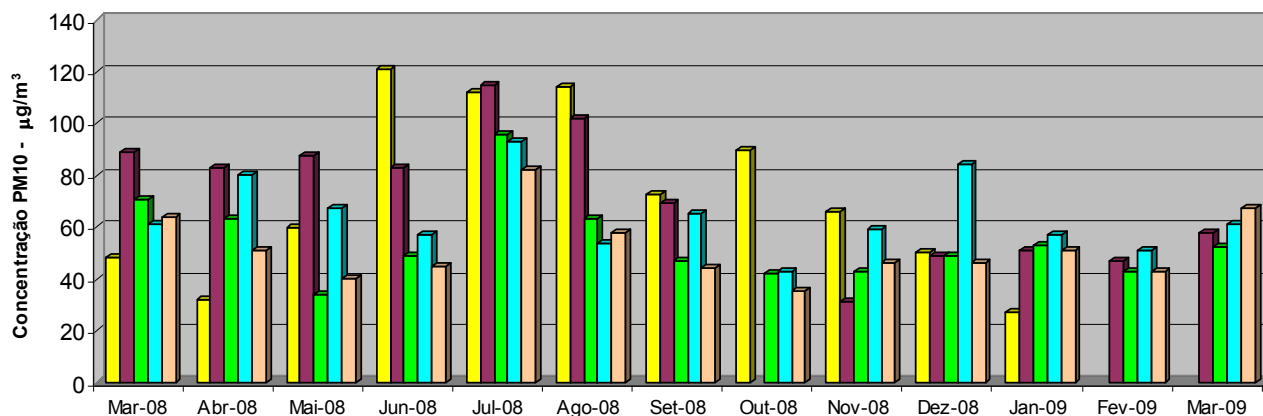
Vitória Gabriel Simões
(Eng.ª Química)



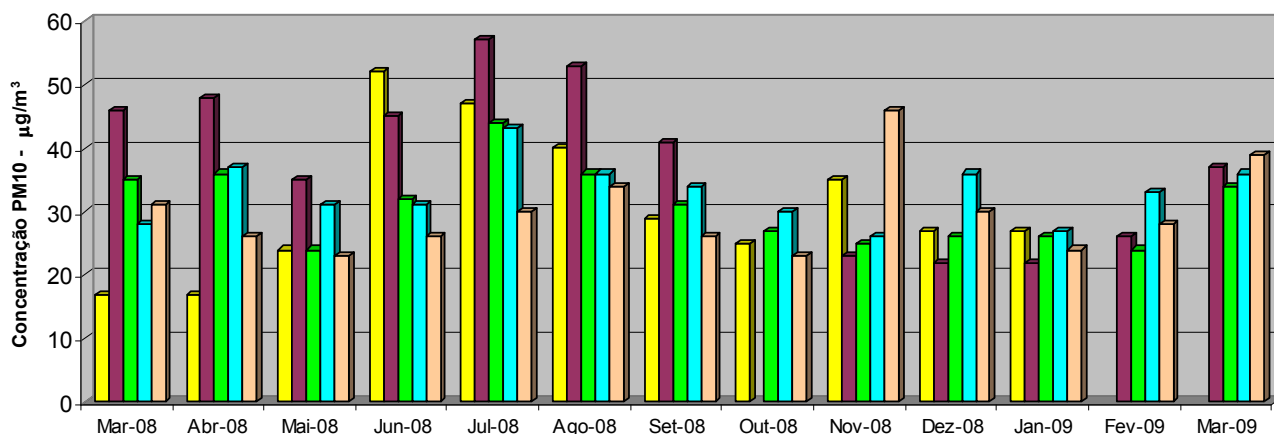
REDE DE MEDIÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO EM ALHANDRA - PM₁₀

Anexo ao Relatório de Março de 2009

Valores Máximos Diários



Média aritmética



Valores de concentração superiores a 50 µg/m³

